



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssimo Senhor
DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2/2021

JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do Município de Serafina Corrêa pela Bancada do PP, requer nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Providências:

Que seja revisto o desconto do vale alimentação dos servidores previsto no Art. 2º, § 2º da Lei 3.817/2020, que segue:

“§ 2º Os servidores que estiverem afastados por qualquer motivo de sua função laboral, inclusive mediante atestado ou laudo de saúde, perderão o direito do auxílio-alimentação, na seguinte proporção:

I – falta de 01 (um) dia no mês, desconto de 15%;

II – falta de 02 (dois) dias no mês, desconto de 50%; III – falta de 03 (três) dias no mês, desconto de 70%;

IV – falta de 04 (quatro) dias ou mais no mês, desconto de 90%.”

Serafina Corrêa-RS, 10 de fevereiro de 2021.

José Carlos Betinardi
Vereador